

Tranquiada a palavra fez uso dela o vereador Eudolpho B. Santos que como relator da Comissao de Constitucioes e Justica fez a defesa do parecer por elle elaborado sobre a mensagem do Sr. Prefeito. A seguir o Sr. presidente submeteu a votacao e parecer seu e o mesmo aprovado.

Nada mais havendo - se a luntar foi encerrada a sessao. Em Eudolpho Chitoras dos Santos 1º secretario, a subscricao e assinado

Eudolpho Chitoras dos Santos
Eugenio Ribeiro dos Santos

Ata da 6ª Sessao ordinaria, do 1º periodo legislativo, realizada no dia 28 de Março de 1951.

Aos vinte e oito dias do mes de Março de mil novecentos e cinquenta e um, no edificio da Camara Municipal de Sabro Srio, realizou-se a presente sessao ordinaria.

Compareceram os seguintes vereadores: Eugenio R. Santos - vice-presidente, Claudio Guimaraes, Manoel Victorio Barrios, Basilio Franco de Oliveira, Antonio Nisio da Silva, Newton Novellius e Eudolpho B. Santos, 1º Secretario.

Faltaram de comparecer por motivos justificadores os seguintes vereadores: Wilson S. Obundomen, Gustavo Branger, Nicomedes P. Bento e Aluisio Gomes da Cunha.

Na ausencia do presidente, ocupou a presidencia o vice-presidente Eugenio Ribeiro dos Santos.

Havendo lido o Sr. presidente a ata da sessao anterior, o que foi pelo 1º Secretario e por todos aprovados, com excessao do vereador Newton Novellius, que disse a aprova-la por ter chegado a trazado Especially

Do expediente constam o seguinte:

- 1ª) Letra do parecer da Comissao de Constitucioes e Justica sobre o projeto da revogacao da lei n.º 1/48 de 17/3/48.
 - 2ª) Letra do parecer da Comissao de Constitucioes e Justica sobre a fixacao da subsidio do Sr. Prefeito para a funcao legislativa.
 - 3ª) Letra do parecer da Comissao de Constitucioes e Justica de cargo do cepista de atas e arquivo da Camara Municipal
 - 4ª) Oficio n.º 33/51, assinado pelo Sr. Prefeito ob municipal pedindo abertura de um credito especial da importancia de R\$. 26.441,50 para atender a diversas despesas.
 - 5ª) Projeto apresentado pela Comissao de P.S.D. e assinado pelos vereadores Eudolpho B. Santos, Eugenio R. Santos, sobre o assunto e suas conclusoes.
- Uma materia constante foi encaminhada em diferentes Comissoes apim de receber os respectivos pareceres. Constantemente a luntar do parecer da Comissao de Afarea

aforamentos sobre o processo n.º 788 de Alvim da Costa abarcado e outros.

Em seguida a palavra falou o vereador Antonio de Oliveira congratulando-se primeiramente com os autores do projeto que versa sobre as concessões de terrenos em aforamentos, e seguiu Sr. abarcou o assunto do projeto da fixação dos subsídios do Sr. pupilo, voltando a frisar que o voto pessoal vai de encontro ao artigo 65 da Lei Orgânica da Municipalidade, que se acha claro e inequívoco sobre o assunto.

Falou em seguida o Sr. Souto que em qualidade de relator da Comissão de Constituição e Justiça, expôs os pareceres por ele elaborados e pediu as suas aprovações.

Falou em seguida o Sr. Claudio Quintanilha, que em qualidade de presidente da Comissão de Constituição e Justiça expôs também os pareceres que foram por ele assinados.

Completou-se também o Sr. com os autores do projeto de suspensão das concessões de terrenos em aforamentos.

Falou em seguida o vereador Cláudio S. Silva que abordou como assunto o projeto de subsídios ao pupilo, exigindo mais conhecer a lei umas estâncias na Câmara Municipal e responsabilidades que justificaram a legalização do projeto, ele votou favoravelmente.

Falou em seguida o vereador Basílio F. Oliveira pedindo informações sobre requerimentos que ele havia encaminhado ao pupilo.

Em a parte respondeu o Sr. Secretário da Câmara que o mesmo já havia chegado às mãos do Sr. pupilo e que Sr. iria tomar as necessárias providências.

"Ordem do dia"

Constatou-se a ordem do dia:

1.ª) Votação do parecer da Comissão de aforamentos, sobre o processo 788 de Alvim da Costa abarcado e outros.

Terão sido pedidos urgência pelo relator da comissão foi o mesmo aprovado em única discussão.

2.ª) Votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a revogação da Lei n.º 1 de 17/3/1948, em virtude de ser matéria de urgência foi o mesmo aprovado em única discussão.

3.ª) Votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a criação do cargo efetivo de apiciador de atos e arquivista da Câmara Municipal.

Deixou a palavra o vereador Antonio de Oliveira dizendo que em sua opinião deveria ser efetivo e não efetivo.

Em virtude de se tratar também de matéria de urgência foi o projeto de criação do cargo de apiciador de atos e arquivista, aprovado sem qual-quer modificação em única discussão.

5.ª) Votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça

justiça da fixação do subsídio do prefeito.

Por se tratar também uma matéria de urgência foi o mesmo aprovado em uma sessão discursada, e auctor o voto do vereador Antonio de Vellin, que alegou ser o mesmo de encontro a uma lei que revoga em parte o artigo 65 da Lei organica publica do Diario Oficial do Estado em 12-11-950 na sua segunda pagina.

Segue-se as transcriçoes dos pareceres das Comissões:

Da da Comissao de Constituiçoes e Justiça sobre a fixação do subsidio do seu. prefeito no corrente exercicio.

A Comissao encarregada do parecer deste projeto, estudando minuciosamente o assunto, chegou a seguinte conclusao:

Apesar da Lei organica das municipalidades, no seu artigo 65 dizer que, o subsidio do seu. prefeito sera fixado na ultima legislatura no ano anterior, esta Comissao emite o seguinte parecer:

- 1) O art. 65 da Lei organica foi reformado ou revogado nos seus artigos 1-2-3-4-5-6-7 e tambem no seu paragrafo unico.
- 2) A sua reforma ou revogação tomou a forma o item 5 do art. 1 da Lei Estadual n.º 995 de 11-11-950.
- 3) Se esta emenda ou reforma tem a data de 11-11-950, só foi promulgada e conforme manda a lei tem após a sua publicação em 14-11-950, publicada no Diario do Estado em 19-11-950, só chegando aqui no dia 20-11-950.
- 4) Como ninguém teve conhecimento dela em tempo oportuno posto esta que a Camara não poderia fazer no orçamento vigente o aumento do subsidio do futuro prefeito.
- 5) Por todas as razões apresentadas e mais o acumulo de serviços na Camara por esmoerem justamente as ultimas sessões ordinarias de October com as aprovações do orçamento, prestações de contas, Balancetes e etc. justificando esta falta de lapso da Camara passada não mais fixar nenhuma tabela de subsidio para o seu. prefeito.

Em virtude das alegações apresentadas e baseadas e devidamente, esta Comissao opina pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 1951.

Com. ple. S. S. S. S.
Cláudio Quintanilha

Parecer da Comissao de Constituiçoes e Justiça sobre o projeto de criação do cargo de oficial de atos e arguimento.

A Comissao de Constituiçoes e Justiça, a qual foi encarregada este projeto, estudando e promovendo uni-

unanimosamente, as razões apresentadas, e de parecer que seja aprovada e que seja autorizada o Sr. Prefeito a abrir o respectivo orçamento para fazer face ao mesmo.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 1951.

Edulpho L. Santos
Blancir Quintanilha

Parecer da Comissão de Aforamentos sobre o processo 788 de Alvará da Costa Rica e outros.

A Comissão de Aforamentos a quem foi distribuído o referido processo, é de parecer que se emenda-se na forma da Lei, a respectiva carta de aforamentos.

Antônio Alípio da Silva - relator

Nada mais havendo para se tratar foi encerrada a sessão.
Em Edulpho Chastor dos Santos 1º secretário, a quem credo e assino
Em tempo declara que o Vereador Wilton Nóbilio, aprovou somente o projeto de estensão dos 50%, somente, no que se refere aos 50%, sendo contrario a cobrança judicial.

Eugen Dapen dos Santos
Edulpho Chastor dos Santos

Ata da 7ª Sessão ordinária, do 1º período legislativo, realizada em um dia 20 de Março de 1951.

Aos vinte dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e um, no Edifício da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizou-se a presente sessão ordinária.

Compareceram os seguintes Vereadores: Eugênio D. Santos - vice-presidente, Blancir Quintanilha, Milton G. da Cunha, Wilson S. Obregon e, Gilberto Berangue, Adilton Nóbilio e Edulpho L. Santos - 1º Secretário.
Deixaram de comparecer por motivo justificado os seguintes Vereadores: Manoel Victorino Barrios, Antônio Alípio da Silva, Casimir Franco de Oliveira e Nicodemus P. Couto.

Na ausência do Sr. presidente, ocupou a presidência o vice-presidente Eugênio D. Santos.

Havendo lido o Sr. presidente a ata da sessão anterior, e que feita pelo 1º Secretário e por todos aprovada.

"Espiração"

1º) Requerimento feito pelo Sr. Wilson Nóbilio, enviado ao Sr. presidente da Câmara, pedindo informações sobre o andamento